

Aprova a inserção do incentivo financeiro de custeio das Salas de Estabilização com Recursos do Tesouro do Estado na Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte do Ceará, para o período: 2021-2023.

RESOLUÇÃO Nº 20/2022 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

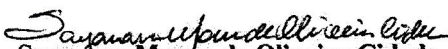
1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Capítulo I - Das Redes de Atenção à Saúde. Anexo III - Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE); que estabelece as diretrizes e criam mecanismos para a implantação do Componente Sala de Estabilização (SE);
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo II - Do Financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências. Seção II - Do Financiamento para a Implantação do Componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências;
3. A Portaria GM/MS Nº 816 de 28 de março de 2018, que revoga os Arts. Nº 875 a 879 da Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06/2017, referida no item 2 desta Resolução;
4. A Resolução do CESAU Nº 53, datada de 02 de dezembro de 2021, que dispõe pela aprovação da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte Para o Período: 01 de Novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2023; **resolve:**

Art.1º. Aprovar a inserção do incentivo financeiro de custeio das Salas de Estabilização com Recursos do Tesouro do Estado na Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte do Ceará, para o período: 2021-2023, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2022.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 20/2022 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Sala de Estabilização Financiamento de Custeio com Recursos do Tesouro do Estado

1. Propósito

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará vem trabalhando no sentido de ampliar a oferta de serviços de saúde, com o propósito de melhorar a assistência prestada à população cearense, garantindo um atendimento de qualidade mais próximo do local de sua residência. Dentre as suas ações se destaca a Política de Incentivo Hospitalar que se destina a alocar recursos para o custeio de hospitais polo, estratégicos e de pequeno porte como estratégia para melhoria da assistência prestada e de vida das pessoas.

Como parte complementar a essa Política o Estado se propõe a contribuir com o custeio das Salas de Estabilização, por reconhecer a necessidade de manter no Sistema Municipal de Saúde um serviço que atenda às necessidades emergenciais dos pacientes, garantindo o primeiro atendimento e assegurando a continuidade do cuidado, através da articulação e integração com os diversos pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde, principalmente nos casos de urgência e emergência.

2. Perfil Assistencial da Sala de Estabilização

A Sala de Estabilização (SE) é um equipamento de saúde que atende às necessidades assistenciais de estabilização do paciente grave/crítico em municípios de grandes distâncias e/ou isolamento geográfico, bem como em lugares de difícil acesso considerados como vazios assistenciais para a urgência e emergência, que deverá se organizar de forma articulada, regionalizada e em Rede.

3. Inserção da Sala de Estabilização no Sistema de Saúde

A Rede de Atenção às Urgências e Emergências é constituída pelos seguintes componentes: Promoção, Prevenção e Vigilância, Atenção Básica; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Centrais de Regulação de Urgência, Sala de Estabilização, Força Nacional de Saúde do SUS, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h e conjunto de Serviços de Urgência 24 horas Hospitalar e Atenção Domiciliar.

Em 2012, com a elaboração do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Ceará, 126 municípios solicitaram Sala de Estabilização, nos Planos de Ação Regionais (PAR), entretanto dos que foram selecionados por meio da Resolução nº 377/2012 da CIB/CE, só 48 municípios cadastraram proposta de investimento no Fundo Nacional de Saúde (FNS), e receberam cada o valor de R\$100.000,00 em parcela única. Porém, destes, 38 municípios se encontram com as Salas de Estabilização implantadas e em funcionamento, ficando 10 municípios com pendências.

É importante frisar, que até o momento não foi repassado recursos para custeio das Salas de Estabilização, e que foi tentando de várias maneiras discussões com Ministério da Saúde, no intuito de conseguir a liberação desses recursos para as Unidades já implantadas. Em 2018 foi publicado Portaria GM/MS nº 816 de 28 de março de 2018, que revoga os artigos de financiamento da Portaria de Consolidação nº 06 de 2017.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 03 e 06 de 28 de setembro de 2017, que estabelece as diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências.

No entanto, As salas de estabilização se constituem pontos de atenção no sistema local de saúde na RUE e

RESOLUÇÃO Nº 20/2022 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

será benéfica para a população, especialmente pela garantia de acesso adequado e em tempo oportuno dos pacientes, cujos casos outrora não conseguiam ser atendidos e resolvidos pela insuficiência da estrutura dos hospitais locais e de pequeno porte.

4. Proposta de Financiamento da Sala de Estabilização

A Proposta visa fortalecer o funcionamento das Salas de Estabilização implantadas em 33(trinta e três) municípios nas 05 (cinco) Regiões de Saúde, localizadas em Hospitais Locais(11) e de Pequeno Porte(22) para atender uma população de 620.209 pessoas, contribuindo para a qualificação da assistência do primeiro atendimento de urgência e emergência nos municípios cearenses.

O Tesouro do Estado destinará o valor mensal total de R\$ 1.038.956,48, tendo como base o valor mensal de R\$35.000,00 para o custeio de cada Sala de Estabilização. No caso dos municípios com HPP será considerado o valor da contrapartida já assegurada na Política de Incentivo Hospitalar. Esses recursos serão repassados através do Fundo Estadual de Saúde (FUNDES) para o Fundo Municipal de Saúde(FMS).

RESOLUÇÃO Nº 20/2022 – CIB/CE

SALAS DE ESTABILIZAÇÃO

ADS	Município	População	Nome Hospital	Custelo Mensal	Contra Partida Tesouro - HPP	Incentivo Mensal
REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA						
Cascavel	Chorozinho	20.274	Hospital Municipal de Chorozinho	35.000,00	7.900,26	27.099,74
	Ocara	25.833	Hospital Maternidade de Francisco Raimundo Marcos	35.000,00	10.704,89	24.295,11
	Pindoretama	20.769	Hospital e Centro de Parto Normal de Pindoretama	35.000,00	6.056,71	28.943,29
Caucaia	São Luis do Curu	13.044	Hospital Municipal Antônio Ribeiro da Silva	35.000,00	3.622,76	31.377,24
	Tejuçuoca	19.371	Hospital de Pequeno Porte Roque Silva Mota	35.000,00	4.532,98	30.467,02
	Barreira	22.573	Hospital de Barreira	35.000,00	5.143,93	29.856,07
Maracanaú	Palmeira	13.439	Hospital Virgínia Simplício	35.000,00	881,53	34.118,47
	Guaiúba	26.290	Hospital Municipal Dom Aluísio Lochneider	35.000,00	9.282,52	25.717,48
	Acarape	15.036	Unidade Mista João Oliveira	35.000,00	0,00	35.000,00
Baturité	Aratuba	11.802	Sociedade Hospitalar Padre Dionísio	35.000,00	4.738,54	30.261,46
Total Região de Saúde de Fortaleza				-	-	297.135,88
REGIÃO DE SAÚDE DE LITORAL LESTE E JAGUARIBE						
Aracati	Icapuí	20.060	Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de	35.000,00	8.418,89	26.581,11
Russas	Jaguaratama	18.147	Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes	35.000,00	3.663,61	31.336,39
Limoeiro do Norte	Potiretama	6.437	Unidade Mista Raimundo D Paiva	35.000,00	5.000,00	30.000,00
Total Região de Saúde de Litoral Leste e Jaguaribe				-	-	87.917,50
REGIÃO DE SAÚDE DE SERTÃO CENTRAL						
Quixadá	Milhã	13.142	Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim	35.000,00	3.647,90	31.352,10
	Solonópole	18.357	Hospital e Maternidade Maria Suelly Nogueira Pinheiro	35.000,00	1.819,79	33.180,21
	Pedra Branca	43.309	Hospital Municipal São Sebastião e Maternidade Celia	35.000,00	0,00	35.000,00
Total Região de Saúde de Sertão Central				-	-	99.532,31

RESOLUÇÃO Nº 20/2022 – CIB/CE

SALAS DE ESTABILIZAÇÃO

ADS	Município	População	Nome Hospital	Custeio Mensal	Contra Partida Tesouro - HPP	Incentivo Mensal
REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL						
Sobral	Coreaú	23.239	Hospital Fernando Teles Camilo	35.000,00	6.183,88	28.816,12
	Meruoca	15.185	Hospital Chagas Barreto	35.000,00	3.587,76	31.412,24
	Santana do Acaraú	32.654	Hospital Municipal Dr. Arcanjo Neto	35.000,00	0,00	35.000,00
	Varjota	18.471	Unidade Obstétrica de Varjota	35.000,00	4.701,04	30.298,96
Acaraú	Cruz	24.977	Hospital Municipal Dona Maria Muniz	35.000,00	0,00	35.000,00
Tianguá	Ibiapina	25.082	Hospital Municipal Maria Wanderlene N. de Queiroz	35.000,00	0,00	35.000,00
Crateús	Mosenhor Tabosa	17.249	Hospital Maternidade F. Farias Leitão	35.000,00	0,00	35.000,00
	Ipaporanga	11.596	Hospital Municipal Dra. Francy Mota	35.000,00	0,00	35.000,00
	Poranga	12.347	Hospital Municipal Francisco Antonio de Pinho	35.000,00	0,00	35.000,00
Camocim	Chaval	13.091	Hospital Municipal Elizete P. Pacheco	35.000,00	0,00	35.000,00
Total Região de Saúde de Sobral				-	-	335.527,32
REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI						
guatu	Catarina	20.871	Hospital Municipal Dr. Gentil Domingues	35.000,00	7.586,29	27.413,71
	Deputado Irapuan Pinheiro	9.662	Hospital Municipal de São Bernardo	35.000,00	1.639,54	33.360,46
Brejo Santo	Barro	22.758	Hospital Municipal Santo Antônio	35.000,00	8.666,57	26.333,43
	Penaforte	9.143	Hospital Municipal João Muniz	35.000,00	5.000,00	30.000,00
	Araripe	21.654	Hospital Maternidade Lia Lolola de Alencar	35.000,00	0,00	35.000,00
Crato	Santana do Cariri	17.712	Hospital Maternidade Senhora Santana	35.000,00	0,00	35.000,00
	Salitre	16.635	Hospital de Pequeno Porte São Francisco Salitre	35.000,00	3.264,13	31.735,87
Total Região de Saúde do Cariri				-	-	218.843,47
População/Valor Total		620.209	TOTAL		1.038.956,48	